



## **EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO**

**PAULO REMÉDIO**, Prefeito Municipal de Glória D'Oeste/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, considerando o Art. 209 da Constituição Estadual e considerando o parágrafo 3º do Art. 31 da Constituição Federal, e demais Legislações pertinentes, **FAZ SABER** que a partir de 15 de Fevereiro até 31 de Dezembro de 2018, as Contas de Gestão do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2017, ficarão a disposição para exame e apreciação dos contribuintes e da população em geral na Sede da Prefeitura e na Câmara Municipal durante o horário de expediente, os quais poderão questionar a sua legitimidade na forma da Lei.

Glória D'Oeste/MT, 14 de Fevereiro de 2018.

**PAULO REMÉDIO**  
Prefeito